



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 517.661.674-20

Nome: UBIRATAN PEREIRA DA SILVA

Data de Nascimento: 10/01/1964

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:48:24 do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: FA37.CB43.CC76.ABB1



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOBRE
UBIRATAN PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR UF
 924665 SSP PB

CPF
 517.661.674-20

DATA NASCIMENTO
 10/01/1964

FILIAÇÃO
 ADAIRTO PEREIRA DA SILVA
 SEVERINA PEREIRA DA SILVA

TERMINO ACC CAT. HAB.
 [] [] []

Nº REGISTRO
 07217510579

VALIDADE
 15/02/2024

1ª HABITAÇÃO
 22/08/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Ubiratan Pereira da Silva

DATA EMISSÃO
 22/02/2019

LOCAL
 JOÃO PESSOA, PB

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura]

50511463466
 PB038369311

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1674184115

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1674184115

Confere com original
 05 / 07 / 22
 Assinatura

▼ Dados do Veículo de placa CLT4639							Em 08/07/2022 08:29:15	
Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo		Categoria	Espécie	Lugares	
CLT4639	375894977	CLT4639/SP	6-AUTOMOVEL		2-Aluguel	1-Passageiro	5	
Marca/Modelo		Fabricação/Modelo		Potência	Combustível	Cor	Carroceria	
205904-GM/VERANEIO (Nacional)		1983/1983		0	3-Diesel	15-VERMELHA	999-NAO APLICAVEL	
Nome do Proprietário						Recadastrado	DETTRAN	
MARIA EDINETE MONTEIRO GOMES						DetranNet		
Proprietário Anterior						Situação Lacre	REGULAR modelo antigo	
EDILSON GABRIEL DE OLIVEIRA						Adquirido em	Situação	
Município de Emplacamento		Licenciado até			CLIQUE	28/03/2007	Em Circulação	
ALEXANDRIA		2022 em 05/03/2022,Licenciamento Anual (CRLV Eletrônico)(Via 1) AQUI para EMITIR CRLV ELETRÔNICO				Sequência	332757	
Restrição à Venda								
Sem gravame								
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame								
Nenhuma informação pendente até esta data								
Impedimentos								
Nenhum impedimento registrado até esta data								
▼ Listagem de Débitos								
Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.								
▼ Infrações em Autuação								
Num.Auto	Descrição				Local/Complemento	Usuario		
UF:DN-000300-S030163737-7455	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em aberto Em PATOS no dia 22/06/2022 às 14h08min				BR230 KM 339,2	RENAINF		
▼ Listagem de Multas								
Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.								
▼ Último Processo								
Processo	Interessado		Início em					
46000151/2007	04548695419		03/04/2007 às 10h19min					
Situação			Final em					
Encerrado			09/05/2007 às 10h59min					
Serviço			Execução em					
Mudança de Categoria			Em 03/04/2007 às 10h19min por 94338973404					
Transferência de Propriedade			Em 03/04/2007 às 10h19min por 94338973404					
Geração de guia de pagamento			Em 03/04/2007 às 10h20min por 94338973404					
Auditoria			Em 09/05/2007 às 10h59min por 49078577487					
Emissão CRV(1ª via)			Em 09/05/2007 às 11h27min por 20069510415					
▼ Recurso de Infração								
Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.								
▶ Histórico de Impedimentos								
Nenhum impedimento cadastrado para este veículo.								

Não Possui valor como NADA CONSTA !

⌂ Voltar



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **95F8.9D74.DDA8.6F48**

Emitida no dia 08/07/2022 às 08:53:32

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **517.661.674-20**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UBIRATAN PEREIRA DA SILVA

CPF: 517.661.674-20

Certidão n°: 10085567/2022

Expedição: 30/03/2022, às 09:23:18

Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UBIRATAN PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **517.661.674-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **UBIRATAN PEREIRA DA SILVA**
CPF: **517.661.674-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:17 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: **8C2B.7392.BC47.A823**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189
RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000244	13/04/2022	90 DIAS	00115/2020

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 517.661.674-20	Nome/Razão Social UBIRATAN PEREIRA DA SILVA
Endereço: CEDRO	Numero: S/N
Complemento:	Bairro: ZONA RURAL

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 13 de abril de 2022

Edivaldo Carreiro de Almeida

Edivaldo Carreiro de Almeida
Dir. Tributos
EDIVALDO CARREIRO DE ALMEIDA
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
CNPJ: 01.612.687/0001-89
Rua Edmilson Leite de Almeida, 80
Centro - CEP: 58.855-000



NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Edivaldo

Conteúdo com original
07/07/2022
22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ALVARÁ

TRANSPORTE ALTERNATIVO

Inscrição: **00115/2020** CPF/CNPJ: **517.661.674-20**

Concedido a: **UBIRATAN PEREIRA DA SILVA**

Endereço: **SÍTIO CEDRO, S/N**

Numero: **S/N** Complemento: **CASA**

Bairro: **ZONA RURAL**

Atividade:

Classificação da Atividade:

Observações:
COD. RENAVAL:00375894977

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
 CNPJ: 01.612.687/0001-89
 Rua Edmilson Leite de Almeida, 80
 Centro - CEP: 58.855-000



INÍCIO ATIV.: 21/02/2020 **EMITIDO:** 13/04/2022 **VALIDADE:** 31/12/2022

Placa: **CLT4639/RN** Ano Fabricação: **1983**

Cor Predominante: **VERMELHA**

Nº do Chassis: **BC146QFC16156**

Modelo: **GM/VERANEIO**



CAJAZEIRINHAS, 13 de abril de 2022

Sec de Finanças

Edivaldo Carreiro de Almeida

Dir. Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ALVARÁ

TRANSPORTE ALTERNATIVO

CPF/CNPJ: 517.681.874-20

0014512020

Inscrição

UBIRATAN PEREIRA DA SILVA

Concedido a

SITIO CEDRO, S/N

Endereço

S/N Complemento CASA

Numero

ZONA RURAL

Bairro

Atividade

Classificação de Atividade

Classificação

COD. RENAVAN: 00375894377



Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Rua Edmilson Leite de Almeida, 80
Centro - CEP: 58.855-000
CNPJ: 01.612.687/0001-89

VALIDADE: 31/12/2022

EMITIDO: 18/04/2022

INICIO ATIV.: 24/02/2020

Placa: CLT4636RN Ano Fabricação: 1983

Cor Predominante: VERMELHA

Nº do Chassi: BC146RC16185

Modelo: GIMVERANEIO



CAJAZEIRINHAS, 18 de abril de 2022

Elencado: Carlos de Jesus

Diretor

Diretor

Diretor

Este Alvará é válido para o transporte alternativo de passageiros.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA, Nº 80 - CENTRO - CEP: 58.855-000 (CNPJ) 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 015/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº: 01.612.687/0001-89, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB atesta para os devidos fins que a empresa **UBIRATAN PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. **517.661.674-20**, residente no Sítio Cedro, Zona Rural de Cajazeirinhas - PB **forneceu os materiais ou prestou os serviços** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Serviço de locação mensal de veículo, destinado ao transporte de estudantes da zona rural deste Município de Cajazeirinhas/PB.

Atestamos que tais **fornecimentos ou prestações de serviços** foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração de Cajazeirinhas, em 17 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA
 Secretário de Administração

Francisco das Chagas Dantas
 Secretário Municipal
 de Administração
 Matrícula 001/2017

07 07 22
 Original
 Assinatura

UBIRATAN PEREIRA DA SILVA
CPF: 517.661.674-20
SITIO CEDRO, Zona RURAL- Cajazeirinhas- PB

PREGÃO Nº 000016/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PROPONENTE: UBIRATAN PEREIRA DA SILVA
CPF: 517.661.674-20

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

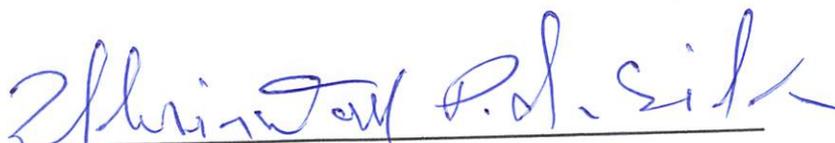
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeirinhas-PB, 11 de JULHO de 2022.



UBIRATAN PEREIRA DA SILVA
CPF: 517.661.674-20